



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL/PRG/Nº. 28/2016
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS
PERÍODO LETIVO 2016.2**

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições para **Processo Seletivo de Ingresso de Graduados**, período letivo **2016-2**, para cursos de Graduação na modalidade de ensino **presencial**, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 16/2015 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão obedecerão às seguintes disposições:

1. Dos Cursos e vagas

Serão oferecidas **vagas** para os cursos que constam no **Anexo I** do presente Edital.

1.1. As inscrições devem considerar obrigatoriamente a afinidade (áreas de conhecimento) entre cursos definida no **Anexo II** (Áreas de Conhecimento) deste edital, ou as áreas indicadas nos critérios dos cursos (**Anexo I** do presente Edital).

1.2. O Ingresso de Graduados atenderá as seguintes finalidades:

I – para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o bacharelado, se já possuir a licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:

- a)** possuam diploma de outra instituição de ensino superior;
- b)** sejam prováveis concluintes do período letivo em que formalizam o pleito;
- c)** sejam possuidores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores ao período subsequente ao de ingresso.

II - para realizar novo curso de graduação:

2. Da Inscrição

2.1 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

2.1.1 acessar o site www.ufpb.br/selecaoufpb, das **08:00h do dia 12 de setembro de 2016 até às 23h 59min do dia 30 de setembro de 2016**;

2.1.2 preencher os dados de cadastro da sua inscrição;

2.1.3 enviar eletronicamente e imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido;

2.1.4 imprimir a Guia de Recolhimento da União - **GRU** para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 51,58** (cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

2.1.5 efetuar, em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **30 de setembro de 2016**.

2.1.5.1 estão isentos da taxa de inscrição de acordo com as Resoluções 05/2005 e 02/2006 do Conselho Curador da UFPB:

- a)** O aluno da UFPB que solicitar ingresso como graduado, de acordo com o Inciso I, alínea B, do item 1.2 do presente Edital;
- b)** Os professores da rede pública do Estado da Paraíba;

c) Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos ficam isentos do pagamento das taxas a que se refere a presente resolução, mediante a comprovação do vínculo com a Instituição e da relação de parentesco.

2.1.6 Entregar no Protocolo Geral da UFPB, prédio da Reitoria, Campus I, no período de 12 a 30 de setembro de 2016, no horário das 08h às 17h, a seguinte documentação:

a) Documento de confirmação de inscrição emitida pelo site: www.ufpb.br/selecaoufpb, contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer.

b) cópia da GRU quitada até **30/09/2016**;

c) cópia **autenticada em cartório** do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (**até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau**);

d) cópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

e) cópia **autenticada em cartório** do **CPF, RG, Certificado de Reservista** (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e certidão de quitação eleitoral que pode ser acessada no site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo I deste Edital).

2.1.7 A documentação para a inscrição de que trata o item 2.1.6 deste Edital poderá também ser enviada para a Coordenação de Escolaridade - CODESC, Universidade Federal da Paraíba – Pró- Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58051- 900, por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo somente aceita a solicitação de inscrição que vier acompanhada da documentação exigida e que for postada até o dia **30/09/2016**.

22 Para efeito de verificação da data de postagem, será considerado o carimbo afixado pelos correios no envelope da correspondência.

23 A CODESC indeferirá a documentação que não conste a data da postagem ou que seja postada fora do prazo estabelecido neste Edital.

24 **Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos após realizada a inscrição;**

2.5. É responsabilidade do candidato conferir a documentação a ser entregue no ato da inscrição, ou a documentação enviada pelos correios.

26 A comissão julgadora do Processo Seletivo indeferirá as inscrições com documentação incompleta e que não atendam aos requisitos exigidos no item 2.1.6 deste Edital, dentre outros definidos para atender as especificidades do curso pleiteado, conforme Anexo Único deste edital;

27 **Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa de prova e entrevista (quando houver);**

28 A CODESC divulgará a relação **de inscrições Deferidas e Indeferidas** até o dia **20 de outubro de 2016**.

29 Depois de publicada a relação de que trata o item 12, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à CODESC; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI -Lei8112/90).

2.9.1 O recurso deverá ser preenchido em formulário disponibilizado no site: <http://www.prg.ufpb.br> e entregue na Secretaria da CODESC/PRG;

2.10 A PRG/CODESC terá, também, o prazo de até 10 (dez) dias para se pronunciar, tendo o reclamante, por sua vez, se insatisfeito e assim desejar, idêntico prazo para recurso junto ao CONSEPE, a contar da data da ciência por ele ou por seu Procurador, firmado no respectivo processo;

2.11 Os candidatos que se enquadram na letra “c” da “Finalidade II”, devem procurar a Coordenação do Curso para emitir declaração de provável concluinte no período 2016.1.

2.12 O candidato que obtiver zero em uma das provas (quando houver), CRA ou Prova Específica, será eliminado do processo.

2.13 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela PRG-CODESC.

3. Os candidatos ao curso de **Música – Bacharelado e Licenciatura** – deverão submeter-se à prova prática a ser realizada nos dias **10 de novembro de 2016**, conforme as especificações abaixo:

3.1 Os candidatos ao curso de **Música – Bacharelado** – deverão submeter-se à prova prática conforme segue:

3.1.2 Para os alunos da licenciatura em música que solicitarem Ingresso de Graduado para o bacharelado em música, na mesma habilitação (**instrumento ou canto**), na área de práticas interpretativas, serão dispensados os exames de conhecimentos específicos em música. Neste caso, todas as subáreas (**instrumentos ou canto**) serão oferecidas como possibilidades.

3.2.2 Para os demais casos (ingresso de graduados a partir) de outros cursos que não sejam de graduação em música, serão oferecidas as subáreas oferecidas (**instrumentos ou canto**) para as Práticas Interpretativas, serão os seguintes: canto, clarinete, contrabaixo, fagote, flauta transversa, harpa, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violino, violoncelo.

3.2.3 Para os alunos oriundos do curso de licenciatura em música que desejam mudar de instrumento, será exigido a prova de performance instrumental, de acordo com os programas estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

3.2.4 Para os alunos oriundos de outros cursos que não sejam de graduação em música será exigido o exame de conhecimentos específicos: teoria musical, percepção e domínio técnico do instrumento, de acordo com os programas estabelecidos no **Anexo IV** do presente Edital;

3.2.5 Para os cursos de COMPOSIÇÃO e REGÊNCIA, os candidatos deverão realizar os exames de conhecimentos musicais específicos de cada área, de acordo com os programas estabelecidos no **Anexo III** do presente Edital, para os respectivos cursos.

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculado, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB e da nota da prova de Música.

4.1 Os candidatos ao curso de **Música – Licenciatura** – deverão submeter-se à prova prática conforme segue:

4.1.1 Para os alunos do Bacharelado em Música que solicitarem ingresso de graduado para a

Licenciatura em Música, Área de Práticas Interpretativas (instrumento ou canto), mantendo o mesmo instrumento (ou canto) que está em curso, serão dispensados os exames da prova de conhecimentos específicos em música. Neste caso, todos os instrumentos serão oferecidos.

4.1.2 Para os demais casos (ingresso a partir de outros cursos que não sejam de graduação em música), (ou alunos do bacharelado em música mudando de instrumento) os instrumentos (e canto) oferecidos são: acordeom, baixo elétrico, bateria, canto, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo, fagote, flauta doce, flauta transversa, guitarra elétrica, harpa, oboé, percussão, percussão (perfil popular), piano, saxofone, saxofone (perfil popular), teclado, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violão (perfil popular), violino, violoncelo.

4.1.3 Para os alunos oriundos do curso de bacharelado em música que desejam mudar de instrumento, será exigido apenas a prova de performance instrumental, de acordo com os programas estabelecido no **Anexo IV** do presente Edital.

4.1.4 Para os alunos oriundos de outros cursos que não sejam de graduação em música será exigido os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecido nos **Anexo III e IV** do presente Edital.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), calculado, partindo do Histórico Escolar dos alunos, conforme definido no artigo 98 da Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE / UFPB e da nota da prova de Música.

6. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para Ingresso de Graduados - 2016.2 está prevista para 22/11/2016, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br

7. O candidato classificado deverá proceder ao seu cadastramento junto à CODESC/SCA no período a ser informado posteriormente através do Edital de Cadastramento a ser publicado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.

8. O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso para o qual foi classificado, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

9. O não comparecimento do candidato classificado, conforme previsto no item 7, implicará na perda da vaga, e a vaga remanescente será preenchida, obedecendo-se, sucessivamente, a ordenação em ordem decrescente do CRA alcançado pelos candidatos cujas inscrições foram aceitas, mas não classificados, obedecidas as prioridades estabelecidas no item 9, do presente Edital.

João Pessoa, 26 de setembro de 2016.

Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – EDITAL N° 28/2016/PRG
VAGAS DISPONÍVEIS**

MUNICIPIO	CURSO	VAGAS OFERTADAS	REQUISITOS / CRITÉRIOS
Areia			
	MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO - MT	02	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3362 1728
Bananeiras			
	ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – N	04	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3363 2621
	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - MT	07	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3367 1200
João Pessoa			
	ARQUIVOLOGIA (BACHARELADO) - BACHARELADO - N	04	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas

			<p>Dos candidatos inscritos para o curso, serão selecionados 15 (quinze), devendo atender aos seguintes critérios:</p> <p>I – Terão prioridade os candidatos com experiência na área:</p> <p>a) Ter atuado em atividades práticas em arquivo e/ou ensino na área nos últimos 5 anos, contando como experiência mínima o tempo de 1 (um) ano de atuação na área de arquivo.</p> <p>b) Ter defendido Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e /ou especialização na área de Arquivologia</p> <p>c) Ter publicações em revistas especializadas na área.</p> <p>II – Em caso de empate na pontuação, prevalecerá o candidato que possuir o maior CRE. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que for casado. Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado aos candidatos envolvidos.</p> <p>Tel. Inf. 3216 7456</p>
	BIBLIOTECONOMIA - BACHARELADO - N	07	<p>1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;</p> <p>2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas</p> <p>Tel. Inf. 3216 7484</p>
	BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO - MT	03	<p>1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;</p> <p>2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas</p> <p>Tel. Inf. 3216 7173</p>
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MT	02	<p>1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;</p> <p>2. CRA igual ou superior a 7.0</p>

			(sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7439
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - M	05	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7457
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - N	01	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7457
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - MT	03	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7287
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - N	03	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7287
	DIREITO - BACHARELADO - MT	01	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0

			(sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7626
	DIREITO - BACHARELADO - N	01	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/216, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Em caso de Empate prevalece o candidato de maior idade Tel. Inf. 3216 7626
	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - MT	05	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/216, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Critérios de desempate</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter concluído o Curso no tempo mínimo; 2. Ter maior número de disciplinas que tenham afinidade com a área do Curso 3. Maior CRA Tel. Inf. 3216 7346
	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - MT	05	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/216, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Menor número de trancamentos parcial ou total 4. Maior número de disciplinas que tenham afinidade com o curso.

	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - BACHARELADO - MT	06	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/216, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Será eliminado o candidato que tiver CRA inferior a 7,0.</p> <p>Tel. Inf. 3216 7268</p>
	ENGENHARIA DE MATERIAIS - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	05	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/216, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0

			(sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7734
	ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO - N	04	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7283
	ENGENHARIA ELETRICA – OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO – MT	02	1. ter feito graduação na área de ciências exatas com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;; 2. ter concluído a graduação mencionada em 1 nos últimos 5 anos; e 3. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7857
	ENGENHARIA MECÂNICA - MT	02	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel. Inf. 3216 7373
	FISIOTERAPIA - BACHARELADO - MT	03	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Critério de desempate • Candidato de maior idade. Tel. Inf. 3216 7032
	FONOAUDIOLOGIA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	01	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, q

			<p>com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Entrevista individual 4. Análise de Histórico <p>Tel. Inf. 3216 7831</p>
	HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA - N	04	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 7021</p>
	HOTELARIA - BACHARELADO - MT	07	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 7200</p>
	LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA) - LING. ESPANHOLA - LICENCIATURA PLENA - MT	02	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 7200</p>
	LETRAS (LÍNGUAS CLÁSSICAS) - LING. CLASSICAS - LICENCIATURA PLENA - N	13	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com com 2. Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 3. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 4. Análise de Currículo <p>Tel Inf. 3216 8823</p>

	LETRAS (LÍNGUAS INGLESA) - LING. INGLESA - LICENCIATURA PLENA - MT	02	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 7200</p>
	LETRAS (LÍNGUAS INGLESA) - LING. INGLESA - LICENCIATURA PLENA - N	02	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 7200</p>
	LETRAS - LING. PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - N	02	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 7332</p>
	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (BACH) - BACHARELADO - MT	04	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas <p>Tel, Inf. 3216 9503</p>
	MUSICA LICENCIATURA	12	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Provas - Conforme Edital

			PRG 28/2016 Tel Inf. 3216 7011
	MUSICA BACHARELADO - Práticas Interpretativas - instrumento canto	13	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016 com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Provas - Conforme Edital PRG 28/2016 Tel Inf. 3216 7011
	MUSICA BACHARELADO - Práticas Interpretativas - Regência	01	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Provas - Conforme Edital PRG 28/2016 Tel Inf. 3216 7011
	MUSICA BACHARELADO - Composição	02	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Provas - Conforme Edital PRG 28/2016 Tel . Inf. 3216 7011
	NUTRIÇÃO - BACHARELADO - MT	02	1. Cursos da Área de Saúde ou Áreas afins 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vaga Tel Inf. 3216 7033
	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO DO CAMPO) - EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA PLENA - N	20	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de

			vagas Tel, Inf. 3216 7480
	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - M	05	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7480
	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - N	02	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7480
	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA - T	05	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7480
	PSICOPEDAGOGIA (BACH) - BACHARELADO - MT	06	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 32116 7800
	QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - MT	01	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;

			2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7080
	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO - N	05	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 8829
	SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - N	04	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7386
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - TECNOLÓGICO - N	05	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7947
	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - TECNOLÓGICO - T	12	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7927
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA - TECNOLÓGICO - N	04	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação

			reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7200
	TERAPIA OCUPACIONAL - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	05	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas 3. Entrevista individual 4. Análise de Currículo Tel inf. 3216 7996
Mamanquape			
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - N	03	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3216 7200
Rio Tinto			
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA PLENA - MT	13	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3291 1212
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - LICENCIATURA PLENA - N	01	1. Graduado em Curso Superior, na Área do curso ou áreas afins, em conformidade com Anexo II do Edital PRG 28/2016, com Diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2. CRA igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas Tel, Inf. 3291 1805

ANEXO II – EDITAL Nº 28/2016/PRG/UFPB
ÁREAS DE CONHECIMENTO

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Área de Ciências Agrárias	Área de Ciências Biológicas e da Saúde	Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Área de Ciências Humanas e Sociais	Área Artística
Agroecologia	Biotecnologia	Arquitetura e Urbanismo	Administração	Artes Visuais
Agroindústria	Ciênc. Biológicas (Lic. e Bach.)	Ciências da Computação	Administração Pública	Cinema e Áudio Visual
Agronomia	Ciências Naturais	Design	Antropologia	Dança
Ciências Agrárias	Ecologia	Eng. de Prod. Mecânica	Arquivologia	Educação Artística
Medicina Veterinária	Educação Física (Lic. e Bach.)	Engenharia Ambiental	Biblioteconomia	Música
Zootecnia	Enfermagem	Engenharia Civil	Ciências Atuariais	Música Popular
	Farmácia	Engenharia da Computação	Ciências Contábeis	Regência de Bandas e Fanfarras
	Fisioterapia	Engenharia de Alimentos	Ciências das Religiões	Teatro
	Fonoaudiologia	Engenharia de Energias Renováveis	Ciências Econômicas	
	Medicina	Engenharia Elétrica	Ciências Sociais	
	Nutrição	Engenharia Mecânica	Comunicação em Mídias Digitais	
	Odontologia	Estatística	Comunicação Social	
	Terapia Ocupacional	Física (Lic. e Bach.)	Direito	
		Licenciatura em Ciências da Computação	Filosofia (Lic. e Bach.)	
		Matemática (Lic. e Bach.)	Gastronomia	
		Matemática Computacional	Geografia (Lic. e Bach.)	

		Química (Lic. e Bach.)	História	
		Química Industrial	Hotelaria	
		Sistemas de Informação	Jornalismo	
		Tecnologia em Alimentos	Letras	
		Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Línguas Estrangeiras Aplicadas a Negociações Internacionais	
			Pedagogia	
			Pedagogia do Campo	
			Psicologia	
			Psicopedagogia	
			Radialismo	
			Relações Internacionais	
			Relações Públicas	
			Secretariado Executivo Bilíngue	
			Serviço Social	
			Tecnologia em Gestão Pública	
			Tradução	
			Turismo	

ANEXO III – EDITAL Nº 28/2016/PRG

BACHARELADO EM MÚSICA

2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO

2.2 DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTO DOS SEGUINTE

EXAMES:

2.2.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0 : exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

2.2.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Teoria da Música, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 1,6: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

2.2.3 Habilitação em Composição Musical:

- a) Teoria da Música, com o peso 5,0: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

2.3 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA – Dia 03/11/2016

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição e Regência, ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência), e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras), e os candidatos à habilitação em Composição e Práticas Interpretativas (Regência), serão submetidos ao exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.

2.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7011, 3216-7122, 3216-7123

E-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

2.5 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EMPRÁTICASINTERPRETATIVAS

2.5.1 Objetivo doexame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

2.5.2 Conteúdo programático

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]:

- (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.;
- (b) intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada);
- (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no

modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.6 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.6.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada; Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado num registro comodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou de fá na 4ª linha).

2.6.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

2.6.2.1 Objetivo e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) a leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) o solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e
- c) o solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

2.6.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA

PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicamos no Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTOS E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovalle;
 - (d) *Balança Eude* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandlou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista.
 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Milde, 25 estudos de Escalas e Arpejos.
 - d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
 3. Executar uma peça de livre escolha*.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º Movimento (Prelúdio) e 2º Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (bateria: Xilofone, Marimba ou Vibrafone).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo Nº. 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3). Nesse caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no 22

momento do Exame de Performance; (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suíte Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRÉCIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.

2. Executarum dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Kopprasch.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers.

70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó de Osvaldo Lacerda.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.

KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt/Main: Musikverlag

W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCHE.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar o trabalho livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar o trabalho livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 – escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESCHE.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar o trabalho livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;

- (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar o brado livre e escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

2.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. – *Gloria Seidir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV. 618
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blut und Wunden*
 - b. *Wernurden lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV. 618
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº 4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*

6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blut und Wunden*
 - b. *Wernurden lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. BOCCHERINI, L. – *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blut und Wunden*
 - b. *Wernurden lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die Stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

2.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.
3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto,

dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

ANEXO IV - EDITAL Nº 28/2016/PRG/UFPB

LICENCIATURA EM MÚSICA

3 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

4 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA – Dia 03/11/2016.

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto), e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras).

5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

6 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LIC. EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1. **NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4a. linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. **ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (outons):
(a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
3. **INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
4. **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

6.1 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LIC. EM MÚSICA

6.1.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo cantado (de sol ou de fá na 4ª linha).

6.1.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

Objetivos e características do exame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;

2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta(pentagrama);

3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo aspartiturasdadas.

Conteúdo programático

1. Aspecto Rítmico: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:
 - a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
 - b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
 - c) a semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.
2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.
3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

7 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LIC. EM MÚSICA

7.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. 32
Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna

dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO ECANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
 - b Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados*:
 - a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
 - b. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO LÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:
 - a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
 - b. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
 - c. Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte. d. Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, free jazz, etc.).
 - e. Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha com vassourinhas.

- f. Tocarum(um) ritmo africano.
 - g. Tocar 2 (dois) ritmos latinos.
 - h. Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a serem escolhidos pela banca examinadora.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
- * Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.
- ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovalle;
 - (d) *Balança Eude* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).
 2. Executar os itens recomendados:
 - a. Beradêro (Chico Cesar);
 - b. Wave (Tom Jobim e Milton Mendonça).
 3. Executar uma canção de livre escolha*.
- Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Wave. A canção Beradêro deve ser executada à capella.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou ré maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
 2. Executar o item recomendado:
 - a. Interpretar a música Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo)*.
 3. Executar uma peça de livre escolha*.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
- ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;
 - (b) Estudos N.º 29 e N.º 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar uma obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello,

- Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
- Um estudo de Franz Simandlou François Rabath.
 - Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FAGOTE

- Leitura à primeira vista.
 - Executar TODOS os itens recomendados:
 - Uma escala maior.
 - Uma escala menor.
 - Estudo nº 1 do Método Milde, 25 estudos de Escalas e Arpejos.
 - Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
 - Executar uma peça de livre escolha*.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA DOCE

- Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertório da Flauta Doce.
- Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quisessem:
 - Exercício nº 189 do capítulo 13
 - Exercício nº 200 do capítulo 15
- Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

- Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT
- Executar um dos itens recomendados:
 - Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
- Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE GUITARRA ELÉTRICA

- Leitura à primeira vista:
 - Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - Leitura de cifra (tríades e tétrades).
 - Executar TODOS os itens recomendados:
 - Uma peça de execução melódica*.
 - Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
 - Executar uma peça** de livre escolha.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
- ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE HARPA

- Leitura à primeira vista E/OU execução de escalas e arpejos.
- Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;

3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrações: Xilofone, Marimba ou Vibrafone).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo Nº. 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla*: Zeca's Dance de Ney ROSAURO (*instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)

3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

(a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3). Nesse caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance; (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar no mínimo 4 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 - b. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.
 - c. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139

(Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (a) são obrigatórios.

2 Executar um dos itens recomendados:

- (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
- (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
- (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
- (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
- (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
- (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
- (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.

3 Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRÉCIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior).
 - b. Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor).
 - c. Tocar o Estudo nº 2, dos "25 Jazz Etudes" do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.
 3. Executar uma peça de livre escolha*.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 - b. Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 - a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).
 - b. Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
 - d. O Ovo (Hermeto Pascoal).

- e. Baião (LuizGonzaga).
- f. Rosa(Pixinguinha).
- g. Autumn Leaves (JosephKosma).
- 3. Executar uma peça de livre escolha*.
 - * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e

11.

LAURENT, R. *Vingt etudes faciles et de moyenne force* (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó de Osvaldo Lacerda
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57. KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.
4. Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. *Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas*. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. *Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios)*. Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. *Cinq préludes* [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. *Suite populaire brésilienne* [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (triádes e tétrades).
 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma peça de execução melódica*.
 - b. Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
 3. Executar uma peça** de livre escolha.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
 ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

